



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1943

Em 17 / 7 / 2026

EXPEDIENTE

Ofício nº 1976/2026/SG

Juiz de Fora, 17 de julho de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 87/2026, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.445 que "Dispõe sobre concessão de Título de Utilidade Pública" - "Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Musical de Benfica com sede nesta cidade".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103966
8

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2026.07.17 13:53:55
-03'00'

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 15.445, de 16 de julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de Título de Utilidade Pública.

Projeto nº 87/2026, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Musical de Benfica com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 16 de julho de 2026.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

RONALDO PINTO JUNIOR
Secretário de Governo